



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 034/2009

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. Abenair Fernandes Amadeu

O Vereador abaixo assinado, Sr. **SERVÍRIO GERALDO DE SOUSA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 004/2002, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências necessárias, no sentido de Construir Casas Populares no Distrito de São Jorge de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, porque irá melhorar as condições de vida de muitos moradores da referida localidade, e sendo este, um grande anseio da população do Distrito de São Jorge de Oliveira.


Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 28 de Julho de 2009.



SERVÍRIO GERALDO DE SOUSA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - E.S.
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM, 03 / 08 / 2009



Presidente